



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
15ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 819/821, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6135, São Paulo-SP - E-mail: pchigliani@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Físico nº: **0124565-28.2003.8.26.0100/02**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Edificio Porto Bello**
 Executado: **Regina Celia Barbatto**

Justiça Gratuita

Em São Paulo, aos 11 de setembro de 2015, no Cartório da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em que são partes **Condomínio Edifício Porto Bello**, em face de **Regina Célia Barbatto**, CPF **065.111.578-73**, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: "O apartamento nº 81 duplex, no 8º e 9º andar ou 10º/11º pavimento do Edifício Porto Belo, na Rua Agnaldo Manoel dos Santos, 357, no 9º subdistrito – Vila Mariana, Contribuinte nº 039.170.0040-7, com a área real privativa de 196,40 mts2, área comum real de 185,344 mts2, totalizando a área de 181,744 mts2, correspondendo-lhe a fração ideal de 8,558% do terreno cabendo-lhe o direito de uso de 3 vagas indeterminadas para estacionamento de 03 automóveis de passeio na garagem no subsolo"; imóvel este sob **Matrícula nº 72.991 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP**. Termo lavrado nos termos da decisão proferida à fl. 549 a seguir transcrita: "*Lavre-se o termo de penhora com a observância do disposto no artigo 659, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil, do qual será intimado o executado na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído depositário. Decorrido o prazo legal, proceda-se a averbação da penhora, via on-line, no sistema ARISP. Int.*". A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**